

**PROCESSO SELETIVO – GRADUAÇÃO TECNOLÓGICA- PRESENCIAL
EDITAL Nº 63 – 2025/1 – 1º SEMESTRE**

CST em Mídias
CTS em Processos Gerenciais
CST em Gestão Hospitalar
CST em Marketing
CST de Gestão em Recursos Humano
CST em Análise e Desenvolvimento de Sistema

O Diretor Geral da Faculdade de Tecnologia do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC-DR/AM), entidade de direito privado, sem fins lucrativos, criada, mantida e administrada pelo comércio com a finalidade de prestar serviços de Educação Profissional Técnica e Tecnológica, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Portaria nº 391 de 07/02/2002, Portaria de Credenciamento nº 191 de 05 de abril de 2016 e demais normas regulamentares, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo - Vestibular 2025/1 da **Faculdade de Tecnologia Senac Amazonas, Unidade vinculada Senac Parintins**, na modalidade presencial. O processo seletivo será regido pelas normas e condições estabelecidas neste edital.

1. CURSOS OFERECIDOS

Curso Superior de Tecnologia	Duração	Turno	Quadro de vagas	
			Vestibular Agendado	ENEM Portador de Diploma
Mídias	2 anos	Noturno	25	05
Processos Gerenciais	2 anos	Noturno	25	05
Gestão Hospitalar	2 anos e meio	Noturno	25	05
Marketing	2 anos	Noturno	25	05
Gestão em Recursos Humanos	2 anos	Noturno	25	05
Análise e Desenvolvimento de Sistema	2 anos	Noturno	25	05

2. INSCRIÇÕES

2.1 Período de Inscrição:

- 2.1.1 As inscrições estarão abertas no período de 02 de outubro de 2024 a 03 de fevereiro de 2025, às 23:59h., e poderão ser realizadas através do site oficial da instituição ou presencialmente na unidade vinculada da Faculdade de Tecnologia Senac Amazonas, Unidade Vinculada -Parintins, na Av. Massaranduba, S/N – Distrito Dejard Vieira.
- 2.1.2 Em caso de extensão do cronograma, as inscrições poderão ser realizadas até a nova data estabelecida que será informada em nosso site.

2.2 Procedimento de Inscrição

2.2.1 As inscrições podem ser realizadas:

- a. pelo site <https://www.am.senac.br/faculdade/vestibular>;
 - b. pelo link de Inscrição: <https://linktr.ee/faculdadesenacamazonas>;
- 8 no setor de atendimento da unidade vinculada da Faculdade de Tecnologia Senac Amazonas, Unidade vinculada de Parintins, na Av. Massaranduba, S/N – Distrito Dejard Vieira.

2.2.2 A Faculdade de Tecnologia Senac se reserva ao direito de encerrar as inscrições no processo seletivo, sem prévio aviso.

2.2.3 Não há reserva de vagas.

2.3 Taxa de Inscrição

2.3.1 INSCRIÇÃO GRATUITA - para todos os processos seletivos que constem neste edital, em hipótese alguma será cobrada taxa de inscrição.

3. FORMAS DE INGRESSO

3.1 Prova Presencial – Agendamento-Vestibular

3.1.1 O processo seletivo será realizado mediante agendamento da prova presencial, conforme descrito neste edital completo e disponível no site.

3.1.2 O(a) candidato(a) deverá agendar a realização da sua prova ao fazer sua inscrição utilizando um dos canais indicados no item 2.2.1

3.1.3 O(a) candidato(a) deverá apresentar-se na data agendada e no local escolhido para a realização da prova, com 30 minutos de antecedência, munido de documento de identidade oficial com foto e caneta esferográfica na cor preta ou azul, no horário e local escolhido, conforme tabela abaixo.

Semana e Horário-prova presencial	Endereço	Telefones
Segunda a Sexta Horários: 09h ; 14h ou 19h	Faculdade Senac Parintins Av. Massaranduba, S/N – Distrito Dejard Vieira -	(92) 98476-7485 (WhatsApp)

3.1.3 O resultado da prova será disponibilizado no site do Senac Amazonas, no link <https://www.am.senac.br/faculdade/vestibular>, e no setor de atendimento da unidade e na Faculdade de Tecnologia Senac Amazonas, Unidade vinculada de Parintins, Av. Massaranduba, S/N – Distrito Dejard Vieira em até 72 horas após a realização da prova.

3.1.4 O(a) candidato(a) também poderá ser contatado pelos canais oficiais do Senac Amazonas, telefone corporativo (92) 98476-7485 ou e-mail: faculdade@am.senac.br.

3.2 *Prova Online –Vestibular*

3.2.1 A prova pode ser realizada:

3.2.2 O(a) candidato(a) receberá um e-mail da Faculdade de Tecnologia Senac Amazonas - (faculdade@am.senac.br) com o link da prova e as instruções para realizar a prova.

3.2.3 O(a) candidato(a) terá até 42 horas (quarenta e duas) para realizar sua prova online.

3.2.4 O(a) candidato(a) receberá em até 72 horas, o resultado de sua prova e a convocação para realizar a matrícula, caso tenha sido aprovado.

3.2.5 Em caso de aprovação, o(a) candidato(a) deverá comparecer ao setor de atendimento da Faculdade de Tecnologia Senac Amazonas, no endereço acima citado no item 3.1.3, para efetivar sua matrícula.

3.3 *Ingresso via ENEM*

3.3.1 Candidatos (as) que optarem pelo uso da nota do ENEM deverão apresentar seu resultado obtido no exame dos anos 2023 e 2024, no ato da inscrição.

3.3.2 Na seleção das vagas levar-se-á em consideração a pontuação geral obtida pelos (as) candidatos (as), ou seja, nota igual ou superior a **350 pontos**.

3.3.3 A inscrição será válida mediante o preenchimento da RPS (Requerimento de Procedimentos ou Serviços) e apresentação do Boletim de Resultado do ENEM e Todos os documentos previstos no item 6.2

3.3.4 A comissão do vestibular se reserva o período de 03 dias úteis para divulgar o resultado do requerimento.

3.3.5 A inscrição será cancelada, caso seja constatada qualquer irregularidade na informação fornecida pelo candidato ou na documentação entregue, seja falsificada ou não, emitida pelos órgãos e instituições oficiais da educação.

3.3.6 Atendendo aos requisitos, o(a) candidato(a) aprovado(a) está apto(a) a efetivar sua matrícula.

4. PROVA DE REDAÇÃO - CRITÉRIOS

4.1 A avaliação será constituída por uma prova de Redação, conforme a portaria N° 391/2002, que estabelece a obrigatoriedade da redação.

4.2 O critério de correção é o mesmo para provas presenciais e online.

4.3. Quando presencial, a prova terá duração de 02 (duas) horas, já incluso o tempo destinado à transcrição da redação para folha oficial de redação ou preenchimento do formulário online.

4.4 A folha destinada ao desenvolvimento da redação não deverá conter assinatura, rasuras, rubrica ou qualquer sinal que identifique o (a) candidato (a), sob pena de ser anulada.

4.5 A redação deverá ter, no mínimo, 15 linhas e, no máximo, 30 linhas.

4.6 A redação terá caráter eliminatório e será considerado (a) eliminado (a) o (a) candidato (a) que obtiver nota inferior a 2,0 (dois) pontos ou ter menos de 15 linhas redigidas.

4.6. Considerar-se-ão, na avaliação, o uso da língua portuguesa brasileira e os seguintes critérios prioritários: ortografia, concordância verbal e nominal e aderência ao tema.

4.7 A redação será desconsiderada e o (a) candidato (a) será desclassificado se o conteúdo da redação fugir ao tema.

4.8. Igualmente, será desclassificado (a) o (a) candidato (a) que zerar a prova de redação.

4.9. A tabela, a seguir, apresenta a pontuação para os critérios de avaliação:

REDAÇÃO	DISTRIBUIÇÃO DE PONTO
Tema	Ortografia (0-3); Concordância verbal e nominal (0 – 3); Adesão ao tema (0-4)
Pontuação Geral	10,0

5. PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1 A publicação dos resultados será disponibilizada no site da Faculdade Senac Amazonas <http://www.senac.br/faculdade/vestibular> ou no setor de atendimento da unidade a qual o curso é ofertado, no prazo máximo de 72 horas após a realização da prova.

5.2 O(a) candidato(a) receberá a convocação para realizar a matrícula, caso tenha sido aprovado(a).

5.3 A classificação obtida só é válida para a matrícula no período letivo para o qual se realiza a seleção, tornando-se nulos seus efeitos se o candidato deixar de requerê-la ou efetuar-la, ou não apresentar a documentação regimental completa, dentro dos prazos fixados.

5.3 No caso de não classificação de número suficiente para preencher todas as vagas, a Faculdade de Tecnologia Senac Amazonas poderá realizar um novo Processo Seletivo, ou adiar o início do curso ou cancelar a turma.

6. MATRÍCULA

6.1 As matrículas serão realizadas presencialmente no período de 28 de outubro de 2024 a 03 de fevereiro de 2025.

6.2 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão apresentar os seguintes documentos no ato da matrícula.

Nº	Tipo de documento	Tipo
1	Carteira de Identidade	Original e Cópia
2	CPF	Original e Cópia
3	Certidão de Nascimento ou Casamento	Original e Cópia
4	Título de eleitor	Original e Cópia
5	Certificado de conclusão do ensino médio	Original e Cópia
6	Histórico escolar do ensino médio	Original e Cópia
7	Comprovante de residência com CEP	Original e Cópia
8	Foto 3x4	02 unidades

9	Para o sexo masculino, Certificado de Alistamento (Nos limites da sua validade) ou Certificado de Reservista ou Certificado de Isenção ou Certificado de Dispensa de Incorporação (para maiores de 18 anos e até 45 anos de idade).	Original e Cópia
---	--	------------------

6.4 A inscrição será cancelada se for constatada qualquer irregularidade nas informações fornecidas pelo(a) candidato(a) ou na documentação entregue. Isso inclui a ausência de dados essenciais, divergência de informações entre documentos, rasuras, ausência de assinaturas, ou se a instituição de origem não for regular e os cursos não estiverem devidamente credenciados pelo MEC.

6.5 Se o(a) candidato(a) aprovado(a) apresentar documentos falsos, sua matrícula será cancelada e poderá ser processado(a) judicialmente por esse crime e não receberá nenhum reembolso financeiro.

6.6 É de responsabilidade de o(a) candidato(a) informar-se sobre as datas, horários e locais das matrículas e das chamadas adicionais. O(a) candidato(a) deverá providenciar antecipadamente os documentos obrigatórios.

6.7 As matrículas serão realizadas presencialmente e não há reserva de vagas.

7. MATRÍCULA DE ALUNO(A) ORIUNDO DE OUTRA INSTITUIÇÃO.

7.1. O(a) candidato(a) oriundo de outra instituição de ensino superior deverá preencher e entregar o Requerimento de Procedimentos ou Serviços (RPS) no ato da matrícula.

7.1.1 O RPS deverá conter informações detalhadas sobre as disciplinas cursadas, carga horária, ementas e notas obtidas, além de quaisquer outros procedimentos ou serviços solicitados pelo(a) candidato(a).

7.1.2 O preenchimento correto e completo do RPS é obrigatório para a análise e validação da transferência de créditos e demais procedimentos acadêmicos.

7.1.3 A matrícula será efetivada somente após a verificação e aprovação do RPS pela instituição, juntamente com os demais documentos exigidos.

7.1.4. Em caso de apresentação de informações falsas ou incompletas no RPS, a matrícula será cancelada, e o candidato poderá responder judicialmente por este delito, além de não ser feita nenhuma restituição financeira.

7.2 O(a) candidato(a) aprovado(a) na análise documental que tenha realizado seus estudos em outra instituição de ensino superior deverá apresentar, no ato da matrícula, os seguintes documentos:

- a) Histórico escolar das disciplinas cursadas na instituição de origem, devidamente assinados e carimbados pela instituição de ensino anterior;
- b) Declaração de transferência ou documento equivalente emitido pela instituição de origem, confirmando a regularidade acadêmica do candidato;
- c) Todos os documentos previstos no item 6.2.

7.2 Todos os documentos apresentados deverão estar em conformidade com as exigências legais brasileiras e serão submetidos à verificação pela instituição.

7.3 A matrícula será efetivada somente após a validação de todos os documentos apresentados e o cumprimento de todas as exigências estabelecidas neste edital.

7.4 A comissão do vestibular se reserva o período de 05 dias úteis para divulgar o resultado do requerimento. Após este prazo, o candidato será convocado para efetivar sua matrícula.

7.5 Descontos na dispensa de disciplinas serão concedidos conforme a portaria de desconto vigente, após análise e autorização via RPS

8. MATRÍCULA DE ALUNO(A) ORIUNDO(A) DE OUTRO PAÍS

8.1. O(a) candidato(a) aprovado(a) que tenha realizado seus estudos em instituições de ensino estrangeiras deverá preencher e entregar o Requerimento de Procedimentos ou Serviços (RPS) no ato da matrícula.

8.1.1 O RPS deverá conter informações detalhadas sobre os estudos realizados no exterior, incluindo a instituição de ensino, o período de estudos, e quaisquer outros procedimentos ou serviços solicitados pelo candidato.

8.1.2 O preenchimento correto e completo do RPS é obrigatório para a análise e validação documental e dos demais procedimentos acadêmicos.

8.2 O(a) candidato(a) aprovado(a) na análise documental e no processo seletivo deverá apresentar, no ato da matrícula, os seguintes documentos:

- a) Passaporte válido com visto de estudante ou documento equivalente que permita a permanência no Brasil;
- b) Histórico escolar e certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente, devidamente traduzidos por tradutor juramentado e reconhecidos pela autoridade consular brasileira no país de origem;
- c) Declaração de equivalência de estudos emitida pela Secretaria de Educação do Estado do Amazonas ou órgão competente;
- d) Comprovante de residência no Brasil;
- e) CPF (Cadastro de Pessoa Física) ou documento equivalente.

8.3. Todos os documentos apresentados deverão estar em conformidade com as exigências legais brasileiras e serão submetidos à verificação pela instituição.

8.4. A matrícula será efetivada somente após a validação de todos os documentos apresentados e o cumprimento de todas as exigências estabelecidas neste edital.

8.5 O(a) aluno(a) que tiver pendência de algum documento deverá assinar um Termo de Compromisso, comprometendo-se a entregar a documentação no prazo estipulado no ato da matrícula.

8.6. Em caso de apresentação de documentação falsa, a matrícula será cancelada, e o candidato poderá responder judicialmente por este delito, além de não ser feita nenhuma restituição financeira.

9. INVESTIMENTO

9.1. Seguem abaixo, os valores do investimento nos cursos.

9.2 A Faculdade de Tecnologia Senac Amazonas adota política de descontos conforme tabela a seguir.

UNIDADE: PARINTINS						
CURSOS	TURNOS	MENSALIDADE INTEGRAL	DESCONTO	PERÍODO DE MATRÍCULA		
				06 PARCELAS	05 PARCELAS	04 PARCELAS
MÍDIAS DIGITAIS 1700H 2 ANOS-24PARCELAS	NOTURNO	R\$ 416,00	10% DESCONTO ATÉ A DATA DE VENCIMENTO 05 DE CADA MÊS	R\$374,40	R\$449,28	R\$ 561,60
				VALOR TOTAL DO SEMESTRE INTEGRAL: R\$ 2.496,00		
VALOR TOTAL DO CURSO INTEGRAL R\$ 9.984,00			VALOR TOTAL DO CURSO COM DESCONTO R\$ 8.985,60			
PROCESSOS GERENCIAIS 1700H 2 ANOS-24PARCELAS	NOTURNO	R\$ 378,00	10% DESCONTO ATÉ A DATA DE VENCIMENTO 05 DE CADA MÊS	R\$ 340,20	R\$ 408,24	R\$ 510,30
				VALOR TOTAL DO SEMESTRE INTEGRAL: R\$ 2.268,00		
VALOR TOTAL DO CURSO INTEGRAL R\$ 9.072,00			VALOR TOTAL DO CURSO COM DESCONTO R\$ 8.164,80			
GESTÃO HOSPITALAR 2400H 2 ANOS E MEIO-30PARCELAS	NOTURNO	R\$ 513,00	10% DESCONTO ATÉ A DATA DE VENCIMENTO 05 DE CADA MÊS	R\$461,70	R\$554,04	R\$ 692,55
				VALOR TOTAL DO SEMESTRE INTEGRAL R\$ 3.078,00		
VALOR TOTAL DO CURSO INTEGRAL R\$ 15.390,00			VALOR TOTAL DO CURSO COM DESCONTO R\$ 13.851,00			
MARKETING 1700H 2 ANOS-24PARCELAS	NOTURNO	R\$ 416,00	10% DESCONTO ATÉ A DATA DE VENCIMENTO 05 DE CADA MÊS	R\$374,40	R\$449,28	R\$ 561,60
				VALOR TOTAL DO SEMESTRE INTEGRAL R\$ 2.496,00		
VALOR TOTAL DO CURSO INTEGRAL R\$ 9.984,00			VALOR TOTAL DO CURSO COM DESCONTO R\$ 8.985,60			
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS 1600h 2 ANOS-24PARCELAS	NOTURNO	R\$ 416,00	10% DESCONTO ATÉ A DATA DE VENCIMENTO 05 DE CADA MÊS	R\$374,40	R\$449,28	R\$ 561,60
				VALOR TOTAL DO SEMESTRE INTEGRAL R\$ 2.496,00		
VALOR TOTAL DO CURSO INTEGRAL R\$ 9.984,00			VALOR TOTAL DO CURSO COM DESCONTO R\$ 8.985,60			
ADS 2000H 2 ANOS-24PARCELAS	NOTURNO	R\$ 500,00	10% DESCONTO ATÉ A DATA DE VENCIMENTO 05 DE CADA MÊS	R\$ 450,00	R\$ 540,00	R\$ 675,00
				VALOR TOTAL DO SEMESTRE INTEGRAL R\$ 3.000,00		
VALOR TOTAL DO CURSO INTEGRAL R\$ 12.000,00			VALOR TOTAL DO CURSO COM DESCONTO R\$ 10.800,00			

10. CONCESSÃO DE DESCONTOS E FORMA DE PAGAMENTO

10.1 A Faculdade de Tecnologia Senac Amazonas adota política de descontos conforme tabela acima.

10.2 As mensalidades poderão ser pagas por meio de diversas formas, visando facilitar a quitação para os(as) alunos(as).

10.2.1 Pagamento à vista

10.2.2 Boleto bancário

10.2.3 Cartão de débito/crédito

10.2.4 PIX

10.3 A data de vencimento das mensalidades expira sempre no dia 05 (cinco) de cada mês.

10.4 As mensalidades pagas até esta data farão jus ao desconto de 10%.

10.5 Para mais detalhes sobre cada método de pagamento, o(a) aluno(a) pode consultar o setor de atendimento da Faculdade de Tecnologia Senac Amazonas pessoalmente ou através do WhatsApp (92) **98476-7485**

11. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

11.1 Os cursos superiores de Tecnologia da Faculdade Senac Amazonas são organizados em quatro ou mais semestres letivos, conforme a carga horária de cada curso.

11.2 A Faculdade de Tecnologia Senac Amazonas e todas as suas unidades vinculadas reservam-se o direito de unificar as turmas do primeiro ano dos cursos, considerando para tal a compatibilidade integral ou parcial de disciplinas e horários existentes.

11.3 Igualmente, unificar turmas em turnos ou em períodos subsequentes, caso não atinja o número mínimo de alunos por turma e para os turnos disponíveis.

11.4 As aulas acontecem de segunda a sexta-feira e poderão ocorrer aulas ou atividades extraclasse em dias e horários previstos no cronograma dos cursos.

11.5 De acordo com as normas legais, os CSTs têm até 20% de sua carga horária prevista em Educação a Distância (EAD). Os(as) alunos(as) receberão um cronograma das disciplinas em EAD, para a realização de atividades no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e encontros síncronos e assíncronos.

11.6 O candidato ao tomar conhecimento deste Edital e se inscrever no processo seletivo torna-se ciente do curso, duração, unidade, turno, vagas e horários ofertados e demais itens aqui descritos.

11.7 A Faculdade de Tecnologia Senac Amazonas não se responsabiliza por inscrições não recebidas devido a problemas técnicos nos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas ou outros fatores técnicos que possam impedir o candidato de se inscrever.

11.8 A renovação de contrato ocorrerá semestralmente.

11.9 Candidatos (as) egressos de cursos de qualificação profissional ou técnico de nível médio, do Senac, com pendências financeiras, deverão quitar seus débitos para poder realizar a matrícula no curso superior de tecnologia.

11.10 CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM MÍDIAS

11.10.1 O curso de Mídias tem como objetivo proporcionar ao mercado de trabalho profissionais capacitados para administrar plataformas digitais com eficácia, criar e editar conteúdos audiovisuais e desenvolver estratégias de comunicação. O curso visa preparar o aluno para analisar métricas de desempenho e coordenar a produção de conteúdo em diversos formatos. Ao longo da formação, o aluno será protagonista de sua própria aprendizagem, criando possibilidades para aplicar conhecimentos teóricos e práticos no universo das mídias. Além do conhecimento técnico, o curso enfatiza o desenvolvimento de habilidades interpessoais e uma mentalidade empreendedora, permitindo que os profissionais se adaptem a cenários dinâmicos e busquem constantemente inovações no ambiente digital.

11.10.2 Certificação: Diploma de Tecnólogo(a) em Mídias.

11.11 CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS

11.11.1 O curso visa capacitar alunos para atuar com eficácia na gestão de organizações, desenvolvendo competências estratégicas, analíticas e éticas. O aluno será incentivado a planejar, implementar e avaliar processos gerenciais que promovam a eficiência e a inovação nas empresas. Ao longo do curso, os estudantes serão protagonistas de sua aprendizagem, integrando teoria e prática para desenvolver soluções que contribuam para o crescimento sustentável e a competitividade organizacional. A formação visa preparar o aluno para enfrentar desafios contemporâneos com uma visão crítica e orientada para resultados

11.11.2 Certificação: Diploma de Tecnólogo(a) em Processo Gerenciais

11.12 CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO HOSPITALAR

10.12.1- Entregar ao mundo do trabalho profissionais qualificados e capacitados para atuarem com competência, senso crítico e ética no setor de saúde, com habilidades para exercer funções e atividades específicas da gestão hospitalar.

O curso visa proporcionar uma formação sólida e integrada, combinando conhecimentos teóricos e práticos, para que os profissionais possam desenvolver soluções inovadoras e eficazes nas áreas da gestão de serviços de saúde, contribuindo para a competitividade e sustentabilidade das instituições de saúde em contextos locais e regionais.

11.12.2 Certificação: Diploma de Tecnólogo (a) em Gestão Hospitalar

11.13 CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM MARKETING

11.13.1 O curso visa proporcionar situações de aprendizagem para o desenvolvimento de profissionais capacitados para atuar de maneira estratégica e inovadora no mercado de trabalho, dotados de habilidades analíticas, criativas, éticas e de comunicação, capazes de desenvolver e implementar estratégias de marketing eficazes que atendam às necessidades e demandas do mercado. A formação abrange o uso de tecnologias digitais, práticas de branding, planejamento estratégico e gestão de projetos, sempre alinhada aos princípios éticos e de responsabilidade social. O profissional de Tecnologia em Marketing estará preparado para atuar em empresas do setor produtivo, comércio e serviços, criando estratégias de mercado, desenvolvendo campanhas publicitárias e ações de comunicação, realizando estudos de mercado e análise de tendências, e formando novos profissionais em instituições de ensino.

11.13.2 Certificação: Diploma de Tecnólogo(a) em Marketing

11.14 CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM RECURSOS HUMANOS

10.14.1 O curso visa entregar ao mercado de trabalho profissionais capazes de atuar com competência, senso crítico e ética na gestão de pessoas, desenvolvendo habilidades e atitudes voltadas para o desenvolvimento humano e organizacional.

O curso incentiva o aluno a planejar e gerir sistemas de recursos humanos, definir estratégias de desenvolvimento de talentos e administrar práticas de gestão de pessoas com uma abordagem inovadora e orientada para resultados. Ao longo do curso, o aluno será protagonista de sua própria aprendizagem, aplicando conhecimentos teóricos e práticos para promover o crescimento sustentável e eficaz das organizações.

10.14.2 Certificação: Diploma de Tecnólogo(a) em Recursos Humanos

11.15 CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

11.15.1 O curso visa criar um ambiente de aprendizagem que permita aos estudantes analisar, projetar, desenvolver, testar, implantar e manter sistemas computacionais de informação, utilizando as melhores práticas e ferramentas da Engenharia de Software. Proporciona oportunidades para que os alunos desenvolvam habilidades para coordenar equipes de desenvolvimento, aplicar metodologias ágeis e gerenciar bancos de dados, promovendo soluções tecnológicas eficientes e inovadoras. Mobiliza os estudantes a desenvolver competências para realizar perícias técnicas, elaborar laudos e pareceres especializados, com ética e responsabilidade. O curso também busca fomentar o pensamento crítico, a lógica, a criatividade e o empreendedorismo, preparando os alunos para atuar nos setores público, privado e no terceiro setor, sempre focados em entregar soluções que atendam às necessidades do mercado e da sociedade.

11.15.2 Certificação: Diploma de Tecnólogo (a) em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

12 CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO / VESTIBULAR

12.1 Este cronograma abrange o período de 02 de outubro de 2024 a 03 de fevereiro 2025.

DATA	EVENTO
02/10/2024	Publicação do Edital N° 62 – Processos Seletivos 2025/1
02/10/2024 A 03/02/2025	<i>Período de Inscrição</i> - https://linktr.ee/faculdadesenacamazonas
28/10/2024 A 03/02/2025	<i>Período de Matrícula</i>

03/02/2025	Início das aulas
------------	------------------

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Os casos omissos serão resolvidos pela COPEV (Comissão Permanente de Vestibular) da Faculdade de Tecnologia do Senac Amazonas.

Manaus, 02 de outubro de 2024.



Nailson Andrade de Souza

Direção

Faculdade de Tecnologia Senac Amazonas